



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **APOSTILA**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quinta do Contrato n. 087/2004, cujo objeto é o fornecimento, sob o regime de locação, de veículos de transporte de passageiros e carga, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 05 de agosto de 2006:

Item	Diária	Semanal	Mensal	Adicional
2.1.1	R\$ 78,04	R\$ 445,71	R\$ 1.179,90	R\$ 0,46
2.1.2	R\$ 88,40	R\$ 515,98	R\$ 1.404,23	R\$ 0,51
2.1.3	R\$ 102,45	R\$ 601,79	R\$ 1.634,85	R\$ 0,55
2.1.4	R\$ 106,15	R\$ 620,28	R\$ 1.745,82	R\$ 0,60

Percentual de reajuste: 3,95% (três vírgula noventa e cinco por cento).

Ressalta-se que, consoante a Cláusula Segunda do Termo Aditivo n. 086/2006, ficaram suprimidas as Subcláusulas 2.1.1. e 2.1.2. da Cláusula Segunda do Contrato n. 087/2004, a partir de 25/07/2006, motivo pelo qual o pagamento refere-se ao reajuste das aludidas subcláusulas, apenas até a data de 24/07/2006.

Florianópolis, 26 de outubro de 2006.

Denise Goulart Schlickmann  
Secretária de Administração e Orçamento